

Política

DIREITOS HUMANOS

POL-212-03 | v.01

Política de Direitos Humanos

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
1. COMPROMISSO	3
2. PREMISSAS	4
3. PRIORIDADES EM DIREITOS HUMANOS.....	5
3.1. Direito à vida, à saúde e à segurança	5
3.2. Trabalho digno, respeito e integridade	5
3.3. Comunidades, ambiente e responsabilidade territorial	5
3.4. Cadeia de fornecimento responsável	6
4. MECANISMOS DE DENÚNCIA E CONTROLO	6
5. RESPONSABILIDADES	6
6. COMUNICAÇÃO, AUDITORIA E REVISÃO	6

Política de Direitos Humanos

MENSAGEM DO PRESIDENTE.

Na Bondalti, o respeito pelos direitos humanos é um princípio essencial que orienta a nossa cultura, sustenta as nossas decisões e a forma como nos relacionamos com as comunidades onde estamos presentes.

Acreditamos que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, integridade e justiça. Proteger e promover os direitos fundamentais é o modo de atuar e valor que atravessa gerações, refletindo o legado da família.

Este compromisso é extensível a colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e parceiros, mas também à comunidade onde estamos inseridos pois só desta forma vemos todos os dias reforçado o caminho de crescimento que ambicionamos.

Queremos continuar a consolidar práticas que promovam o respeito mútuo e a salvaguarda dos direitos humanos em todas as nossas atividades.

1. COMPROMISSO

A Bondalti orienta a sua atuação pelo propósito de contribuir para um mundo melhor criando uma química inovadora e sustentável. Este compromisso traduz-se numa forma responsável de fazer negócio, assente na segurança, na inovação, no respeito pelo ambiente e na criação de valor partilhado.

É nossa visão ser um parceiro químico de referência no mercado global, reconhecido por relações duradouras assentes na oferta de soluções inovadoras de elevada qualidade, garantindo superiores padrões de segurança e de respeito pelo ambiente, gerando valor para colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e comunidade. Neste contexto, o respeito pelos direitos humanos é um elemento da nossa cultura, da nossa identidade, dos nossos valores e da nossa estratégia de longo prazo. Acreditamos que não pode existir excelência industrial, inovação sustentável ou relações de confiança duradouras sem uma atuação ética, responsável e centrada nas pessoas.

A Bondalti compromete-se a respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, em linha com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP) e as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Esta Política aplica-se à Bondalti Capital, S.A. e às empresas em que esta detenha, direta ou indiretamente, participação maioritária, independentemente da localização geográfica das respetivas sedes, e abrange todos os colaboradores (incluindo trabalhadores temporários, estagiários, bolsiros e avançados).

A Bondalti estabelece como requisito que prestadores de serviços, fornecedores e outros parceiros comerciais respeitem padrões equivalentes, integrando requisitos de direitos humanos e trabalho digno nos processos de seleção, contratação e gestão da cadeia de valor.

Em todos os locais onde operamos, este compromisso é uma responsabilidade diária, em particular pela natureza do nosso negócio, que implica uma proteção acrescida da vida, da saúde, da segurança, da dignidade humana e do bem-estar das nossas pessoas, das comunidades e do ambiente em geral.

Política de Direitos Humanos

2. PREMISSAS

A presente política tem em consideração e alinha-se com:

- **Legislação** portuguesa, espanhola e Diretivas Europeias;
- **Código de Ética e Conduta** da **Bondalti**, com vista a definir as linhas de orientação relativamente à forma como deve lidar com colaboradores, Clientes, Fornecedores e parceiros, servir acionistas e interagir com a Sociedade;
- **Regulamento do Provedor de Ética** e Responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo da Bondalti e o funcionamento do Canal de Denúncia Interno;
- **Política de Conciliação, Diversidade, Equidade e Inclusão**, que reitera o cumprimento pelas normas e legislação em vigor no combate à discriminação em ambiente de trabalho, evidenciando a forma como interagimos com os colaboradores e partes interessadas, reafirmando ao mesmo tempo o nosso compromisso na promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional através da certificação em Entidade Familiarmente Responsável;
- Certificação **EFR** (Empresa Familiarmente Responsável), modelo internacional de gestão de Pessoas, nomeadamente no requisito normativo 1000-1. A Bondalti certificada desde 2020 tem definidas práticas para conciliar a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores, promovendo flexibilidade, igualdade de oportunidades e bem-estar, com o objetivo de atrair talentos, aumentar a produtividade e fortalecer a imagem corporativa.
- **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, no que respeita, entre outros aspetos, a canais de denúncia e proteção contra retaliação, garantindo a proteção das pessoas que denunciam violações do direito da EU;
- **Declaração de Antuérpia**, enquanto uma das primeiras empresas signatárias, esta declaração promovida pelo CEFIC estabelece 10 princípios de competitividade da indústria e como manter empregos de alta qualidade na Europa;
- **Membro da Business Roundtable Portugal – Representada pelo Grupo José de Mello** -, cujo objetivo é acelerar o crescimento económico e social do país para garantir um Portugal mais justo, mais próspero e mais sustentável;
- **Declaração Universal dos Direitos Humanos**;
- **Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos** (UNGP);
- **Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho** (OIT) e a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- **Diretrizes da OCDE** para Empresas Multinacionais e orientações de diligência devida relevantes;
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas.

Política de Direitos Humanos

3. PRIORIDADES EM DIREITOS HUMANOS

Atendendo à natureza da sua atividade industrial e ao enquadramento regulamentar aplicável às suas operações bem como à ambição de ser um parceiro químico de referência, a Bondalti identifica como prioridades estratégicas em direitos humanos:

3.1. Direito à vida, à saúde e à segurança

A proteção da vida, da saúde e da segurança constitui a **prioridade absoluta** da Bondalti e é entendida como um direito humano fundamental. Para tal, comprometemo-nos a:

- Promover uma cultura de segurança sólida, participativa e orientada para a prevenção;
- Prevenir acidentes industriais graves e mitigar riscos operacionais;
- Garantir elevados padrões de segurança para colaboradores, trabalhadores externos, visitantes e comunidades vizinhas;
- Gerir de forma rigorosa e responsável os riscos industriais, ambientais e tecnológicos.

3.2. Trabalho digno, respeito e integridade

Proporcionar um ambiente de trabalho que garanta:

- Condições de trabalho seguras, justas e respeitadoras da dignidade humana;
- Igualdade de oportunidades, não discriminação e tratamento íntegro;
- Relações laborais baseadas no respeito, na confiança e na valorização das pessoas;
- Respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, em conformidade com a legislação aplicável;
- Não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, tráfico de seres humanos ou exploração laboral, nas nossas operações e cadeia de valor;
- Promover práticas de recrutamento justas e transparentes;
- Cumprir a legislação aplicável em matéria de tempos de trabalho, descanso e remuneração, assegurando condições dignas e equitativas;
- Prevenir e combater o assédio e qualquer forma de violência, intimidação ou represália no contexto laboral;
- Respeitar a privacidade e proteger os dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável e políticas internas.

3.3. Comunidades, ambiente e responsabilidade territorial

A Bondalti responsabiliza-se perante os territórios onde opera e compromete-se a:

- Atuar responsavelmente e como **parceiro de confiança** das comunidades locais;
- Manter mecanismos estruturados de diálogo com autoridades, comunidades e partes interessadas;
- Prevenir impactos ambientais que possam afetar direitos à saúde, à água e a um ambiente seguro;
- Garantir preparação, transparência e cooperação em emergências.

Política de Direitos Humanos

3.4. Cadeia de fornecimento responsável

Reconhecendo que os riscos em direitos humanos podem ocorrer ao longo da cadeia de valor, a empresa compromete-se a:

- Exigir aos fornecedores e parceiros comerciais o cumprimento de padrões de direitos humanos, segurança e ambiente compatíveis com os seus;
- Promover relações duradouras baseadas na cooperação, melhoria contínua e confiança;
- Recorrer à cessação de relações comerciais em caso de violações graves ou persistentes.

4. MECANISMOS DE DENÚNCIA E CONTROLO

As denúncias relacionadas com direitos humanos são tratadas nos termos do Regulamento do Provedor de Ética e do Código de Ética e Conduta.

O **Canal de Denúncias** da Bondalti está disponível para colaboradores e para terceiros (incluindo fornecedores, clientes e outros parceiros), permitindo a apresentação e o seguimento seguros de denúncias legalmente admissíveis nos termos da legislação vigente e nos termos da presente Política.

O canal assegura a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciante, bem como a confidencialidade de terceiros mencionados na denúncia, e está organizado de forma a impedir o acesso a essa informação por pessoas não autorizadas. É proibida qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé.

O tratamento das denúncias é assegurado pelo Provedor de Ética, de acordo com o respetivo Regulamento, garantindo independência, imparcialidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Sempre que se identifique uma violação ou um impacto adverso em direitos humanos, a Bondalti coopera na definição e implementação de medidas corretivas e, quando aplicável, de remediação, visando a cessação do impacto e a prevenção da recorrência.

5. RESPONSABILIDADES

A governação e implementação da presente Política assentam nas seguintes responsabilidades:

Conselho de Administração: aprovar a Política, assegurar a sua revisão periódica e supervisionar o seu cumprimento;

Comissão Executiva e Direções: garantir a implementação, integração em processos e disponibilização de recursos adequados;

6. COMUNICAÇÃO, AUDITORIA E REVISÃO

A Bondalti assegura a divulgação desta Política através da Intranet, do website corporativo e outros meios de comunicação em vigor, promovendo a sua acessibilidade para colaboradores e terceiras partes relevantes;

A implementação desta Política é suportada por ações de comunicação e formação, adequadas às funções e níveis de risco, e por mecanismos de monitorização e controlo interno.

A Bondalti poderá recorrer a avaliações e auditorias, internas ou independentes, com base em risco, para acompanhar o desempenho em direitos humanos nas suas operações e cadeia de valor.

A Política é revista, pelo menos, a cada 3 anos, ou sempre que ocorram alterações relevantes no contexto de risco, regulatório ou nas melhores práticas.